

*segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 – 15:07*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº. **2015.099.000126-2-PR**

**Pregão Presencial nº. 028/2015**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, conforme documento apensado ao processo em epígrafe, decide pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.396.150/0001-91, através do processo nº 2015.115.007176-2-PA; A decisão supramencionada encontra-se disponível para vistas.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2016.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde